

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo
Advocacia Geral

LEI Nº 64/2002

Concede o título de cidadania francisquense.

O Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo,
Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Francisquense ao Sr. VALDIR BATISTA DE ALFREDO.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, 27 de agosto de 2002.



EDSON HENRIQUE PEREIRA
Prefeito Municipal

